

IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(Companhia aberta)

CNPJ/ME n. 43.185.362/0001-07

NIRE 13.300.004.690

COMUNICADO AO MERCADO

IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, com ações admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código IGBR3, em virtude da implementação da operação de grupamento e simultâneo desdobramento de suas ações, vem destacar o que segue:

I. A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2021 (“AGE”), o grupamento da totalidade das ações da Companhia na proporção de 1.000 (um mil) ações para 1 (uma) nova ação e simultâneo desdobramento das ações à razão de 1 (uma) ação para 100 (cem) novas ações (“Operação”), conforme inclusive divulgado em Fato Relevante publicado na mesma data.

II. A convocação da AGE, a Proposta da Administração e o respectivo Fato Relevante, que comunicaram a submissão aos acionistas da proposta da Operação, foram devidamente publicados em 30 de setembro de 2021, na forma da lei.

III. Conforme a Proposta da Administração divulgada, a Operação teve por objetivo (i) reduzir o risco de especulações do mercado, através da volatilidade excessiva da cotação das ações da Companhia, e (ii) melhorar a eficiência na gestão da base acionária, dos sistemas de registros, controles e divulgação de informações, e no atendimento aos acionistas da Companhia.

IV. Em cumprimento à legislação aplicável e ao Manual de Emissores da B3, a Companhia concedeu o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da AGE, para que seus acionistas pudessem ajustar sua posição acionária, mediante negociação na B3, de modo a assegurar a titularidade de número inteiro de ações em decorrência da Operação, compondo-se em múltiplos de 1.000 (um mil) ações, evitando assim que após a implementação da Operação restasse com frações de ações.

V. Após o decurso do prazo para composição, a Operação foi devidamente implementada pela B3 em 22 de novembro de 2021, e o processo de regularização do sistema pela B3 será concluído até 24 de novembro de 2021.

VI. Os acionistas que ficaram com frações de ações, tiveram tais frações retiradas de circulação, para que sejam juntadas em números inteiros com as frações de ação de outros acionistas, e serão vendidas em leilão a ser realizado na B3.

VII. A B3 irá enviar à Companhia, até 29 de novembro de 2021, a posição consolidada das frações retiradas de circulação, momento em que a Companhia divulgará novo Aviso aos Acionistas com o intuito de comunicar a data e os procedimentos de realização do leilão.

VIII. O produto/resultado da venda das frações de ações será distribuído de forma proporcional aos acionistas titulares de frações, em data a ser informada pela Companhia mediante Aviso aos Acionistas, e serão transferidas aos acionistas da seguinte forma: (a) para acionistas com dados cadastrais atualizados, valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista; (b) para acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e (c) para os demais acionistas, valores ficarão à disposição na Companhia para recebimento pelo respectivo acionista mediante atualização cadastral para crédito destes valores;

IX. Em razão do recebimento de questionamentos de seus acionistas acerca da implementação da Operação, a Companhia deseja por meio do presente Comunicado ao Mercado, realizar os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é o prazo para que o número de minhas ações seja ajustado após a implementação da Operação?

Resp.: A implementação da Operação é realizada de forma automática pela B3, e o prazo de regularização das participações é até 24 de novembro de 2021.

2. Acionistas que detenham ações em número múltiplo de 1.000 (um mil) com mesmo agente de custódia, o que irá ocorrer?

Resp.: Os acionistas que detenham ações em número múltiplo de 1.000 (um mil) com o mesmo agente de custódia, terão suas participações ajustadas conforme a proporção da Operação, até o final do prazo de regularização, e não terão quaisquer frações de ações retiradas de circulação para venda no leilão.

3. Acionistas que detenham ações em número não múltiplo de 1.000 (um mil) com mesmo agente de custódia, o que irá ocorrer?

Resp.: Os acionistas que detenham ações em número não múltiplo de 1.000 (um mil) com o mesmo agente de custódia, terão as respectivas frações de ação retiradas de circulação, de modo que a posição de tal acionista após a implementação da Operação será representada pelo múltiplo de 1.000 (um mil) imediatamente anterior à posição previamente detida. As frações de ações retiradas de circulação serão juntadas com as frações de ações de outros acionistas para formar número inteiro de ação, que será levada à venda em leilão a ser realizado na B3.

4. Quando o leilão das frações será realizado e os valores distribuídos aos acionistas?

Resp.: A B3 irá enviar à Companhia a posição consolidada das frações retiradas de circulação até 29 de novembro de 2021, momento em que a Companhia irá divulgar novo Aviso aos Acionistas para comunicar a data e os procedimentos de realização do leilão das frações.

5. Como os valores do resultado do leilão serão transferidos aos acionistas?

Resp.: O produto do Leilão será distribuído proporcionalmente aos acionistas detentores de frações de ação da seguinte forma: (a) acionistas com dados cadastrais atualizados: valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista; (b) acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: valores

serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e (c) demais acionistas: valores ficarão à disposição na Companhia para recebimento pelo respectivo acionista mediante atualização cadastral para crédito destes valores.

A Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas relativamente às operações mencionadas na Proposta através do site <https://grupogradiente.com.br/>.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2021.

IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ricardo Emile Staub

Diretor de Relações com Investidores